

CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução N° 15, de 17 de março de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS N° 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov).

- Considerando que compete à "Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB/SUS-PA decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em plano de saúde, aprovado pelo conselho de saúde, bem como atuar como instância mediadora, sempre que solicitado pela Secretaria Estadual, Secretarias Municipais de Saúde e Comissões Intergestores Regionais – CIR" (Artigo 7º, alíneas I e XIII - Regimento Interno da CIB aprovado pela Resolução CIB/PA N° 152 de 13 de setembro de 2018).

- Considerando o Decreto Estadual nº 800 de 31/05/2020 (republicado em 04/03/2021) que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB – SUS em reunião ordinária de 11 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, em decorrência da pandemia pelo Coronavírus, que as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Comissões Intergestores Regionais possam realizadas via WEB, preservando os prazos regimentais previstos em cada CIR.

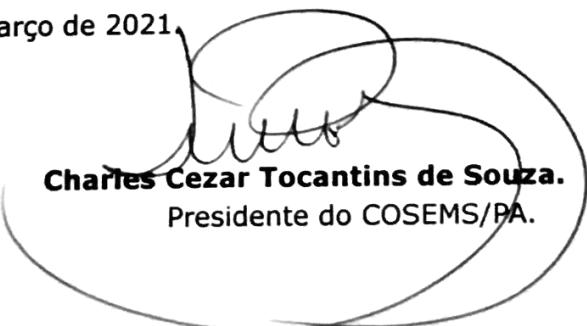
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de março de 2021.



Rômulo Rodovalho Góes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cesar Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.